

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Requisição: Margarida Frohlich	Matrícula:
E-mail: saude@capitao.rs.gov.br	Telefone:(51)37581108

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

Especificação do objeto:

Larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade israelensis (BTI), destinado ao controle biológico de larvas de simulídeos (borrachudos), apresentado na forma de solução aquosa concentrada, com concentração de *Bacillus thuringiensis* de 1,2%, potência mínima de 1.200 UTI/mg (Unidades Tóxicas Internacionais por miligrama), sorotipo H-14, registro vigente nos órgãos competentes, embalagens originais e lacradas, contendo identificação do fabricante, nome comercial, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações de uso e armazenamento, com validade mínima de 10 (dez) meses contados do recebimento definitivo. O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência, apresentando desempenho equivalente aos produtos tradicionalmente utilizados em programas oficiais de controle de simulídeos, devidamente registrados na ANVISA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Concorrência ☐ Registro de Preços
- ☒ Pregão ☒ Registro de Preços
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo competitivo
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade israelensis (BTI), destinado ao controle biológico de larvas de simulídeos (borrachudos) e larvas de mosquitos nos cursos d'água monitorados pelo Município de Capitão/RS, visando assegurar a continuidade das ações de vigilância ambiental e controle integrado de vetores.

A elevada incidência de simulídeos no território municipal ocasiona impactos diretos à saúde pública, ao bem-estar da população, às atividades agropecuárias, ao turismo e às demais atividades econômicas desenvolvidas no Município, tornando indispensável a manutenção permanente do programa de controle biológico desses insetos. A interrupção dessas ações favorece o aumento da infestação, comprometendo a qualidade de vida da população e reduzindo a efetividade das políticas públicas de vigilância ambiental.



4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Aquisição de 500 litros.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de R\$ **91.400,00** (noventa e um mil e quatrocentos reais), sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

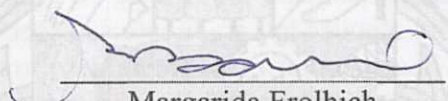
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (x) Sim () Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

9. Informações adicionais:

Capitão/RS, 20 de julho de 2026.



Margarida Frolhich
Secretária Municipal de Saúde

